



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES** – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000009.20240222/0004-22**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO GERALDO LOPES, Nº 5, DISTRITO DE CROATÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO DE ASSIS FEIJÓ DE PAULA, CPF: 258.569.443-72, PARA MORADIA DA FAMÍLIA DA SRA. ANTONIA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 056.117.313-33 QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, tendo como locatário(a) **FRANCISCO DE ASSIS FEIJÓ DE PAULA**, CPF sob o nº 258.569.443-72, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** do Fundo Municipal de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Sub Elemento de Despesas – 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Março de 2024.

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL